



50	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

**1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**1. OBJETO**

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de veículos para a frota da Secretaria Municipal de Saúde sendo: Veículos Tipo Passeio, conforme CONVÊNIO/SESA/002/2021 e CONVÊNIO/SESA/003/2021.

**2. JUSTIFICATIVA**

A respectiva aquisição se justifica pela necessidade de agregar veículos a frota da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a crescente demanda de atendimentos nos serviços ofertados e o aumento populacional do município.

A aquisição contribuirá ainda para a implementação de ações estratégicas diferenciadas através de assessoria técnica, supervisão, monitoramento, capacitação, controle, educação primária em saúde e mobilização social, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções. Atendimento diário aos servidores, tendo em vista a necessidade de realizar atividades e serviços de interesse público em todo município. Além disso, a aquisição dos veículos trará mais conforto e segurança aos servidores do setor, durante os deslocamentos.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

a) Os veículos deverão atender minimamente as especificações técnicas do quadro abaixo neste termo de referência.

b) Segue alteração da quantidade incluindo valor que subsidiará a estimativa do pretenso procedimento licitatório, tudo conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Veículo Ano/Modelo mínimo 2021 - 0 Km (Zero quilômetro), 5 portas para até 05 ocupantes, assentos em tecido padrão de fábrica, veículo na cor predominante branca. Motor com tecnologia Flex de combustível, com no mínimo 1.0 cilindradas e potência mínima aproximada de 70 Cv com protetor de cárter. Tanque de combustível com volume mínimo de 42 Litros. Câmbio tipo manual ou automático com 05 ou mais velocidades. Freios tipo ABS e freio de estacionamento. Airbags para ocupantes. Direção tipo Hidráulica, Elétrica ou similar. Rodas em aço com calotas no padrão da montadora ou tipo Alumínio, Liga leve ou outros similares com no mínimo 14 polegadas. Pneus de qualidade e compatível com as especificações do veículo. Ar Condicionado. Alarme, vidros e travas elétricas inclusos. Faróis de neblina inclusos. Retrovisor e espelhos laterais com regulagens interna tipo mecânica ou eletrônica. Midia player completo com rádio FM, USB conectado em auto-falantes internos nas laterais das portas ou em locais indicados pela fabricante do veículo. Porta malas com volume mínimo de 250 Litros. Compartimento com pneu e roda reserva inclusa com macaco portátil mecânico ou hidráulico com chaves de roda e outras ferramentas necessárias oferecidas pela fabricante.	4	UN		55.006,00	220.024,00





51	
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

### 5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da **Autorização de Fornecimento**.

5.2 A entrega do objeto será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "**Autorização de Fornecimento**", que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo.

5.3 A Autorização de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

5.4 O objeto será atestado da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade do objeto solicitado e consequente aceitação.

5.5 Se a qualidade/eficácia do objeto fornecido não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela empresa, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.

5.6 Correrão por conta da empresa todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação do fornecimento do objeto.

5.7 O fornecedor deverá entregar os veículos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Basilio Cerri, Nº 44, Centro, Sooretama/ES.

### 6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

6.1 A presente Contratação/Aquisição, terá sua VIGÊNCIA fixada em até **06 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

6.2 O pagamento da Autorização de Fornecimento será efetuado por faturamento do provimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

6.3 O pagamento do fornecimento do objeto será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada o fornecimento da etapa do bem.

O pagamento será custeado da seguinte forma:

Convenio Sesa nº 002/2021 – 1(um) Veículo) + Contrapartida do município

Convenio Sesa nº 003/2021 – 3(tres) Veículos) + Contrapartida do município



59	
Nº	Rubrica

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
  - Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Estaduais, e, Tributos Municipais;
  - Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato, se solicitada, caso a administração entenda cabível.
- **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação do fornecimento do objeto.

### **7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Saúde nomeará através de portaria um servidor como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

005001.1030200241.054 – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA

44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 15209999000 – Demais Transferências de Convênios do Estado – Saúde.

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde.

Ficha: 0000138

### **9. DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE**

- a) Apresentar ao menos 01(um) atestado comprovando experiência no fornecimento do bem/produto similar ao licitado. O atestado deverá estar em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica.
- b) As propostas serão jugadas por menor preço global.
- c) A licitação será modalidade pregão na forma PRESENCIAL.

Sooretama – ES, 29 de Julho de 2021.

  
EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.